

ADITAMENTO Nº 049 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, LOCALIZADO NA RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO Nº 282, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01 | PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0004488-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTRATO Nº: 354/2024 |
| 02 | CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede a Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01.533-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu bastante procurador William de Almeida, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP e CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa que ora representa. |                       |
| 03 | OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços gerais e manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações relativos ao 2º escalão, em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, no Conjunto Habitacional Asdrúbal do Nascimento, localizado na Rua Asdrúbal do Nascimento, nº 282.                                                                                                                                      |                       |
| 04 | PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 61/2024, vigendo entre 18/12/2024 e 16/04/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |
| 05 | VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 785.619,82 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |
| 06 | DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17/04/2025 com termo final em 15/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
| 07 | LEGISLAÇÃO: Art. 57, §1º, inc. II e §2º, e do art. 65, inc. II, todos da Lei nº 8.666/ 1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |

Pelo presente instrumento, a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, denominada simplesmente COHAB-SP ou CONTRATANTE, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e assinado o Contrato nº 354/2024, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é ADITADO, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 354/2024, celebrado em 18/12/2024, a CONTRATADA obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0004488-3, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2025 e termo final em 15/07/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

PELA COHAB-SP:

16 ABR 2025

PELA CONTRATADA: WILLIAM DE  
ALMEIDA:18522  
004803

Assinado de forma digital  
por WILLIAM DE  
ALMEIDA:18522004803  
Dados: 2025.04.14 08:56:38  
-03'00'

Eng. Nelson Edson Leônidas  
Diretor Técnico e de Patrimônio  
COHAB-SP

José Alexandre Isidoro  
Diretor de Participação  
COHAB-SP

TESTEMUNHAS:

Dea Regina da Silva  
Diretora Técnica e de Patrimônio  
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes  
Secretária  
Superintendência Jurídica  
COHAB-SP



OBJETO:

SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL:

RESIDENCIAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO

EMPRESA:

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

CNPJ:

04.002.395/0001-12

PROCESSO:

7610.2024/0004488-3

CONTRATO:

0354/24

| ITEM                    | DISCRIMINAÇÃO           | VALOR DO CONTRATO | %       | ACUMULADO ATÉ MAR/25 | MESES      |            |            |            |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|---------|----------------------|------------|------------|------------|------------|
|                         |                         |                   |         |                      | abr/2025   | mai/2025   | jun/2025   | jul/2025   |
| 1.0                     | SERVIÇOS PRELIMINARES   | 122.931,72        | 17,77%  | 778,40               | 49.172,69  | 24.586,34  | 24.586,34  | 23.807,95  |
| 2.0                     | REQUALIFICAÇÃO DA BOCHA | 549.599,30        | 79,46%  | 0,63%                | 40,00%     | 20,00%     | 20,00%     | 19,37%     |
|                         |                         |                   |         | -                    | 321.140,43 | 109.919,86 | 82.439,90  | 36.099,11  |
|                         |                         |                   |         | 0,00%                | 58,43%     | 20,00%     | 15,00%     | 6,57%      |
| 3.0                     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL     | 19.157,50         | 2,77%   | 22,17                | 10.548,62  | 3.831,50   | 3.048,71   | 1.706,50   |
|                         |                         |                   |         | 0,12%                | 55,06%     | 20,00%     | 15,91%     | 8,91%      |
| SUB TOTAL SEM BDI       |                         | 691.688,52        | 100,00% | 800,57               | 380.861,74 | 138.337,70 | 110.074,95 | 61.613,56  |
| APLICAÇÃO DO BDI 13,58% |                         | 93.931,30         |         | 108,71               | 51.721,03  | 18.786,26  | 14.948,18  | 8.367,12   |
| TOTAL SIMPLES           |                         | 785.619,82        | 100,00% | 909,28               | 432.582,77 | 157.123,96 | 125.023,13 | 69.980,68  |
| TOTAL ACUMULADO         |                         |                   |         | 0,12%                | 55,06%     | 20,00%     | 15,91%     | 8,91%      |
|                         |                         |                   |         | 909,28               | 433.492,05 | 590.616,01 | 715.639,14 | 785.619,82 |
|                         |                         |                   |         | 0,12%                | 55,18%     | 75,18%     | 91,09%     | 100,00%    |

WILLIAM DE  
ALMEIDA:1852  
2004803

Assinado de forma  
digital por WILLIAM DE  
ALMEIDA:18522004803  
Dados: 2025.04.14  
08:56:52 -03'00'